

Título I
DO OBJETO E DA APLICAÇÃO DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL

Art. 1º	45
1.1 OBJETIVO DA EXECUÇÃO PENAL	45
1.2 TEORIAS SOBRE A PENA.....	46
1.3 CARACTERÍSTICAS DA PENA	47
1.4 VEDAÇÕES	47
1.5 ESPÉCIES DE PENA.....	48
1.6 FINALIDADES DA PENA	49
1.7 PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO DIREITO PENAL	49
1.7.1 Princípio da Legalidade (ou da Reserva Legal) e da Anterioridade.....	50
1.7.2 Princípio da Irretroatividade da Lei Penal Mais Gravosa	52
1.7.3 Princípio da Intervenção Mínima	53
1.7.4 Princípio da Insignificância	55
1.7.5 Princípio da Ofensividade	56
1.7.6 Princípio da Culpabilidade	56
1.7.7 Princípio da Humanidade das Penas.....	58
1.7.8 Princípio da Personalidade da Pena.....	58
1.7.9 Princípio da Proporcionalidade da Pena	59
1.7.10 Princípio da Individualização da Pena.....	60
1.7.11 Princípio da Proibição da Dupla Valoração (<i>Ne Bis in Idem</i>).....	61
Art. 2º	62
2.1 JURISDIONALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO PENAL.....	62
2.2 PRESOS PROVISÓRIOS E OS CONDENADOS PELA JUSTIÇA ELEITORAL OU MILITAR (PARÁGRAFO ÚNICO)	63
2.3 CONDENADO E CONDENADO DEFINITIVO	64
2.4 PROCEDIMENTOS INTERNOS.....	65
2.5 JURISPRUDÊNCIA.....	65
2.5.1 Súmula do Superior Tribunal de Justiça	65
2.5.2 Julgados.....	66

2.5.2.1	Preso condenado pela justiça militar cumprindo pena em estabelecimento prisional sob jurisdição comum.....	66
2.5.2.2	Preso condenado pela justiça militar cumprindo pena em estabelecimento sob jurisdição especial.....	66
2.5.2.3	Aplicação subsidiária da LEP aos crimes militares.....	66
Art. 3º	68
3.1	PERDA E MANUTENÇÃO DE DIREITOS.....	68
3.2	PROIBIÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO (PARÁGRAFO ÚNICO).....	69
3.3	EFEITOS DA CONDENAÇÃO.....	69
3.3.1	Generalidades.....	69
3.3.2	Reparação <i>Ex Delicto</i>	71
3.3.3	Confisco.....	71
3.3.4	Perda do Cargo, Função Pública ou Mandato Eletivo.....	73
3.3.5	Incapacidade para o Exercício do Pátrio Poder, Tutela ou Curatela.....	74
3.3.6	Inabilitação para Dirigir Veículo.....	74
Art. 4º	75
4.1	PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE.....	75

**Título II
DO CONDENADO E DO INTERNADO**

**Capítulo I
DA CLASSIFICAÇÃO**

Art. 5º	75
5.1	CLASSIFICAÇÃO DOS CONDENADOS.....	75
Art. 6º	76
6.1	COMISSÃO TÉCNICA DE CLASSIFICAÇÃO.....	76
Art. 7º	77
7.1	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE CLASSIFICAÇÃO.....	77
7.2	JURISPRUDÊNCIA.....	78
7.2.1	Nulidade do Laudo em Razão da Ausência de um dos Membros.....	78
Art. 8º	78
8.1	EXAME CRIMINOLÓGICO.....	78
8.2	JURISPRUDÊNCIA.....	80
8.2.1	Súmula do Superior Tribunal de Justiça.....	80
8.2.2	Julgados.....	80
8.2.2.1	Possibilidade de exame criminológico para a concessão de progressão de regime no caso de fundamentação concreta.....	80
8.2.2.2	Necessidade de psiquiatra.....	81

Art. 9º	81
9.1 DILIGÊNCIAS REALIZADAS PELA COMISSÃO TÉCNICA DE CLASSIFICAÇÃO	82
Art. 9º-A	83
9-A.1 PERFIL GENÉTICO	83
9-A.2 JURISPRUDÊNCIA	87
9-A.2.1 Coleta de Perfil Genético para Identificação Criminal. Possibilidade.....	87
Capítulo II DA ASSISTÊNCIA	
Seção I DISPOSIÇÕES GERAIS	
Art. 10	87
10.1 ASSISTÊNCIA AO PRESO E AO INTERNADO	88
Art. 11	88
11.1 ESPÉCIES DE ASSISTÊNCIA	89
Seção II DA ASSISTÊNCIA MATERIAL	
Art. 12	89
12.1 ASSISTÊNCIA MATERIAL.....	89
Art. 13	90
13.1 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS.....	90
Seção III DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE	
Art. 14	90
14.1 ASSISTÊNCIA À SAÚDE	91
Seção IV DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA	
Art. 15	91
15.1 ASSISTÊNCIA JURÍDICA	91
Art. 16	92
16.1 DEFENSORIA PÚBLICA.....	93
Seção V DA ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	
Art. 17	94
17.1 ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	94
Art. 18	94
18.1 ENSINO FUNDAMENTAL.....	95

Art. 18-A	95
18-A.1 ENSINO MÉDIO	96
Art. 19	96
19.1 ENSINO PROFISSIONAL	97
Art. 20	97
20.1 CONVÊNIOS	97
Art. 21	98
21.1 BIBLIOTECAS	98
Art. 21-A	98
21-A.1 CENSO PENITENCIÁRIO	98

**Seção VI
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Art. 22	99
22.1 ASSISTÊNCIA SOCIAL	99
Art. 23	99
23.1 INCUMBÊNCIA DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100

**Seção VII
DA ASSISTÊNCIA RELIGIOSA**

Art. 24	101
24.1 ASSISTÊNCIA RELIGIOSA	101

**Seção VIII
DA ASSISTÊNCIA AO EGRESSO**

Art. 25	102
25.1 ASSISTÊNCIA AO EGRESSO	102
Art. 26	103
26.1 DEFINIÇÃO DE EGRESSO	103
Art. 27	104
27.1 OBTENÇÃO DE TRABALHO	104

**Capítulo III
DO TRABALHO**

**Seção I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 28	104
28.1 DIREITO AO TRABALHO	104
28.2 JURISPRUDÊNCIA	106
28.2.1 Preso que Trabalhava Internamente. Relação de Direito Público. Inaplicabilidade da Legislação Trabalhista	106

28.2.2	Trabalho do Preso. Não Aplicação da Legislação Trabalhista. Regras de Direito Público Prevista na Lei de Execução Penal.....	106
28.2.3	Trabalho Externo. Regime Semiaberto. Aplicação da Legislação Trabalhista	108
28.2.4	Pedido de Remuneração pelo Trabalho Prestado. Competência do Juízo da Execução Penal.....	109
Art. 29	109
29.1	REMUNERAÇÃO DO TRABALHO (<i>CAPUT</i>)	109
29.2	DESTINO DA REMUNERAÇÃO DO PRESO (§ 1º)	110
29.3	PECÚLIO (§ 2º).....	111
29.4	EXTENSÃO AOS INTERNADOS	111
Art. 30	112
30.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE.....	112
Seção II		
DO TRABALHO INTERNO		
Art. 31	112
31.1	OBRIGATORIEDADE DO TRABALHO	113
31.2	PRESO PROVISÓRIO (PARÁGRAFO ÚNICO)	113
Art. 32	114
32.1	ATRIBUIÇÃO DO TRABALHO.....	114
32.2	IDOSOS, DOENTES E DEFICIENTES FÍSICOS.....	114
Art. 33	115
33.1	JORNADA DE TRABALHO	115
33.2	HORÁRIO ESPECIAL (PARÁGRAFO ÚNICO).....	115
Art. 34	116
34.1	GERENCIAMENTO DO TRABALHO.....	116
Art. 35	117
35.1	BENS E PRODUTOS DO TRABALHO.....	117
Seção III		
DO TRABALHO EXTERNO		
Art. 36	117
36.1	TRABALHO EXTERNO NO REGIME FECHADO.....	118
36.2	JURISPRUDÊNCIA.....	119
36.2.1	Impossibilidade do Trabalho Externo em Razão da Indisponibilidade de Escolta Policial.....	119
Art. 37	119
37.1	REQUISITOS PARA O TRABALHO EXTERNO NO REGIME FECHADO.....	119

37.2	TRABALHO EXTERNO NO REGIME SEMIABERTO	120
37.3	JURISPRUDÊNCIA	121
37.3.1	Súmula do Superior Tribunal de Justiça	121
37.3.2	Julgados	121
37.3.2.1	Revogação do trabalho externo em razão de falta grave	121
37.3.2.2	Trabalho externo. Consideração do tempo no regime fechado	122
37.3.2.3	Trabalho externo. Possibilidade para crime hediondo	122
37.3.2.4	Trabalho externo. Regime semiaberto. Possibilidade sem o cumprimento de um sexto da pena	122
37.3.2.5	Trabalho externo. Regime semiaberto. Necessidade de decisão judicial	123

Capítulo IV
DOS DEVERES, DOS DIREITOS E DA DISCIPLINA

Seção I
DOS DEVERES

Art. 38		123
38.1	DEVERES DO CONDENADO. REGRA GERAL	124
Art. 39		125
39.1	DEVERES DO CONDENADO	125
39.1.1	Disciplina e Cumprimento da Sentença (I)	125
39.1.2	Obediência ao Servidor e Respeito a Qualquer Pessoa com Quem Deva Relacionar-se (II)	126
39.1.3	Urbanidade e Respeito no Trato com os Demais Condenados (III)	126
39.1.4	Conduta Oposta aos Movimentos Individuais ou Coletivos de Fuga ou de Subversão da Ordem e da Disciplina (IV)	127
39.1.5	Execução do Trabalho, das Tarefas e das Ordens Recebidas (V) ..	127
39.1.6	Submissão à Sanção Disciplinar Imposta (VI)	128
39.1.7	Indenização à Vítima ou aos Seus Sucessores (VII)	128
39.1.8	Indenização ao Estado das Despesas Realizadas (VIII)	129
39.1.9	Higiene Pessoal e Asseio da Cela ou do Alojamento (IX)	129
39.1.10	Conservação dos Objetos de Uso Pessoal (X)	129
39.2	PRESO PROVISÓRIO (PARÁGRAFO ÚNICO)	130

Seção II
DOS DIREITOS

Art. 40		130
40.1	DIREITOS DO PRESO. REGRA GERAL	130
Art. 41		131
41.1	ALIMENTAÇÃO E VESTUÁRIO (I)	131

41.2	TRABALHO E REMUNERAÇÃO (II).....	132
41.3	PREVIDÊNCIA SOCIAL (III).....	132
41.4	CONSTITUIÇÃO DE PECÚLIO (IV).....	132
41.5	TEMPO PARA DESCANSO E RECREAÇÃO (V).....	133
41.6	EXERCÍCIO DE ATIVIDADES (VI).....	133
41.7	ASSISTÊNCIA (VII).....	133
41.8	PROTEÇÃO CONTRA O SENSACIONALISMO (VIII).....	133
41.9	ENTREVISTA COM O ADVOGADO (IX).....	134
41.10	VISITAS.....	135
	41.10.1 Jurisprudência.....	136
	41.10.1.1 Possibilidade de revista íntima.....	136
	41.10.1.2 Possibilidade de restrição ao direito de visita.....	137
41.11	CHAMAMENTO NOMINAL (XI).....	137
41.12	IGUALDADE DE TRATAMENTO (XII).....	138
41.13	AUDIÊNCIA COM O DIRETOR (XIII).....	138
41.14	REPRESENTAÇÃO E PETIÇÃO (XIV).....	138
41.15	COMUNICAÇÃO COM O MUNDO EXTERIOR (XV).....	139
	41.15.1 Jurisprudência.....	140
	41.15.1.1 Possibilidade de abertura de correspondência dos presos.....	140
41.16	ATESTADO DE PENA A CUMPRIR (XVI).....	140
41.17	SUSPENSÃO OU RESTRIÇÃO DOS DIREITOS (PARÁGRAFO ÚNICO).....	141
Art. 42	141
	42.1 PRESO PROVISÓRIO E INTERNADO.....	141
Art. 43	142
	43.1 MÉDICO PARTICULAR.....	142
Seção III		
DA DISCIPLINA		
Subseção I		
DISPOSIÇÕES GERAIS		
Art. 44	143
	44.1 DISCIPLINA.....	143
Art. 45	144
	45.1 TAXATIVIDADE DAS SANÇÕES DISCIPLINARES (<i>CAPUT</i>).....	144
	45.2 RESTRIÇÃO A SANÇÕES (§ 1º).....	145
	45.3 CELA ESCURA (§ 2º).....	145
	45.4 SANÇÕES COLETIVAS (§ 3º).....	145
	45.5 JURISPRUDÊNCIA.....	146
	45.5.1 Impossibilidade de Aplicação de Sanção Coletiva.....	146

Art. 46	146
46.1 CIENTIFICAÇÃO DAS NORMAS DISCIPLINARES	146
Art. 47	147
47.1 PODER DISCIPLINAR NA EXECUÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE	147
Art. 48	148
48.1 PODER DISCIPLINAR NA EXECUÇÃO DAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS	148
48.2 REPRESENTAÇÃO POR FALTA GRAVE	149
Subseção II	
DAS FALTAS DISCIPLINARES	
Art. 49	150
49.1 CLASSIFICAÇÃO DAS FALTAS DISCIPLINARES (CAPUT)	150
49.2 PUNIBILIDADE DA TENTATIVA (PARÁGRAFO ÚNICO).....	151
49.3 PRESCRIÇÃO DA FALTA GRAVE	151
49.4 JURISPRUDÊNCIA	152
49.4.1 Impossibilidade de Estabelecimento de Faltas Graves pela Legislação Local.....	152
49.4.2 Punibilidade da Tentativa	152
49.4.3 Prescrição da Falta Grave. O Menor Prazo Previsto no Art. 109 do Código Penal.....	153
49.4.4 Termo Inicial do Prazo Prescricional. Data da Consumação da Falta Disciplinar.....	153
49.4.5 Fuga do Condenado. Termo Inicial da Prescrição da Falta Grave. Recaptura do Condenado	153
Art. 50	154
50.1 FALTAS GRAVES. GENERALIDADES	155
50.2 INCITAÇÃO OU PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTO PARA SUBVERSÃO DA ORDEM OU DA DISCIPLINA (I).....	156
50.3 FUGA (II)	156
50.4 POSSE, INDEVIDA, DE INSTRUMENTO CAPAZ DE OFENDER A INTEGRIDADE CORPORAL DE OUTREM (III)	156
50.5 PROVOCAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (IV).....	157
50.6 DESCUMPRIMENTO, NO REGIME ABERTO, DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS (V)	157
50.7 INOBSERVÂNCIA DOS DEVERES PREVISTOS NOS INCS. II E V DO ART. 39, DESTA LEI (VI)	158
50.8 POSSE DE APARELHO DE COMUNICAÇÃO (VII)	158
50.9 PRESOS PROVISÓRIOS (PARÁGRAFO ÚNICO).....	159
50.10 JURISPRUDÊNCIA	160
50.10.1 Falta Grave. Ausência de Discricionariedade do Julgador na Aplicação das Sanções.....	160

50.10.2	Posse de Arma Branca. Desnecessidade de Perícia. Falta Grave Configurada	160
50.10.3	Desobediência Agentes Penitenciários. Falta Grave Caracterizada.....	161
50.10.4	Posse Isolada de Componente de Telefone Celular. Falta Grave Caracterizada	161
50.10.5	Posse Isolada de Componente de Telefone Celular. Desnecessidade de Realização de Perícia. Falta Grave Caracterizada	162
50.10.6	Apreensão de Droga. Necessidade de Procedimento Administrativo Disciplinar e Laudo de Constatação Provisório. Desnecessidade do Trânsito em Julgado de Eventual Sentença Condenatória	162
50.10.7	Reconhecimento de Falta Grave. Desnecessidade de Oitiva Judicial do Preso. Oitiva no Procedimento Administrativo com a Presença de Defesa Técnica	163
Art. 51	163
51.1	FALTA GRAVE NAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS	163
Art. 52	165
52.1	PRÁTICA DE FATO DEFINIDO COMO CRIME DOLOSO. FALTA GRAVE.....	166
52.2	REGIME DISCIPLINAR DIFERENCIADO. GENERALIDADES	166
52.3	REQUISITOS	167
52.4	DURAÇÃO.....	170
52.5	INCLUSÃO CAUTELAR	170
52.6	APURAÇÃO	171
52.7	EXECUÇÃO.....	171
52.8	CONSTITUCIONALIDADE	172
52.9	JURISPRUDÊNCIA	173
52.9.1	Constitucionalidade	173
52.9.2	Inclusão Cautelar	174
52.9.3	Inclusão Tardia. Constrangimento ilegal.....	175
52.9.4	Preso Provisório. Periculosidade. Possibilidade de Inclusão	175
52.9.5	Possibilidade de Prorrogação.....	177
Subseção III		
DAS SANÇÕES E DAS RECOMPENSAS		
Art. 53	177
53.1	SANÇÕES DISCIPLINARES. GENERALIDADES	177
53.2	ADVERTÊNCIA VERBAL (I)	178
53.3	REPREENSÃO (II)	178
53.4	SUSPENSÃO OU RESTRIÇÃO DE DIREITOS (III)	178
53.5	ISOLAMENTO CELULAR (IV).....	179

53.6	REGIME DISCIPLINAR DIFERENCIADO (V)	179
53.7	ESPECIFICAÇÃO DAS SANÇÕES	179
Art. 54	180
54.1	COMPETÊNCIA PARA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES	181
Art. 55	181
55.1	RECOMPENSAS.....	182
Art. 56	182
56.1	ESPÉCIES DE RECOMPENSAS.....	182
Subseção IV		
DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES		
Art. 57	183
57.1	DOSIMETRIA DAS SANÇÕES	183
Art. 58	184
58.1.	TEMPO DE DURAÇÃO	184
Subseção V		
DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR		
Art. 59	185
59.1	PROCEDIMENTO DISCIPLINAR.....	185
59.2	JURISPRUDÊNCIA	187
59.2.1	Súmula do Superior Tribunal de Justiça	187
59.2.2	Julgados.....	187
59.2.2.1	Imprescindibilidade de instauração de procedimento administrativo disciplinar para apuração e reconhecimento de falta grave.....	187
59.2.2.2	Desnecessidade de oitiva judicial do preso no procedimento que apura falta grave	187
59.2.2.3	Possibilidade de defesa técnica realizada por advogado servidor do Departamento da Administração Penitenciária. Necessidade de comprovação de prejuízo.....	188
59.2.2.4	Necessidade de presença de advogado no procedimento administrativo disciplinar	189
59.2.2.5	Desnecessidade da presença do preso no procedimento administrativo disciplinar estando presente o defensor	189
Art. 60	189
60.1	ISOLAMENTO PREVENTIVO	190
60.2	INCLUSÃO CAUTELAR NO REGIME DISCIPLINAR DIFERENCIADO	190
60.3	CÔMPUTO NO PERÍODO DA SANÇÃO (PARÁGRAFO ÚNICO)	191
60.4	JURISPRUDÊNCIA	191
60.4.1	Inclusão Cautelar	191

66.16	MEDIDAS DE SEGURANÇA (V, “D”, “E”, E “F”)	210
66.17	REMOÇÃO E TRANSFERÊNCIA (V, G E H)	211
66.17.1	Jurisprudência	212
66.17.1.1	Transferência de preso para outro Estado. Inexistência de direito subjetivo. Análise da conveniência pelo magistrado	212
66.18	MEDIDAS ADMINISTRATIVAS (VI, VII, VIII, IX E X)	212
66.18.1	Jurisprudência	213
66.18.1.1	Competência da Vara da Fazenda Pública para determinar a interdição de estabelecimento penal	213
66.18.1.2	Competência do juízo da execução penal para determinar a interdição de estabelecimento prisional	214
66.18.1.3	A interdição do estabelecimento prisional não afronta o princípio da separação dos poderes. Não incidência do argumento da reserva do possível	215

**Capítulo IV
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Art. 67		216
67.1	ATRIBUIÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA EXECUÇÃO PENAL. REGRA GERAL	216
67.2	JULGADOS	218
67.2.1	Nulidade Absoluta pela Falta de Intimação do Ministério Público	218
Art. 68		218
68.1	ATRIBUIÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO PROCESSO DE EXECUÇÃO	219

**Capítulo V
DO CONSELHO PENITENCIÁRIO**

Art. 69		220
69.1	CONSELHO PENITENCIÁRIO	220
Art. 70		221
70.1	ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO PENITENCIÁRIO	221
70.2	PARECER SOBRE INDULTO E COMUTAÇÃO DE PENA (I)	222
70.3	PARECER SOBRE LIVRAMENTO CONDICIONAL	222
70.4	INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS PENAIIS (II)	223
70.5	APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO (III)	223
70.6	SUPERVISÃO DOS PATRONATOS E ASSISTÊNCIA AOS EGRESSOS (IV)	223
70.7	JURISPRUDÊNCIA	224
70.7.1	Desnecessidade de Parecer do Conselho Penitenciário para Fins de Concessão de Livramento Condicional	224

Capítulo VI	
DOS DEPARTAMENTOS PENITENCIÁRIOS	
Seção I	
DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL	
Art. 71	224
71.1 DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL	224
Art. 72	225
72.1 ATRIBUIÇÕES DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL.....	225
Seção II	
DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO LOCAL	
Art. 73	226
73.1 DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO LOCAL.....	226
Art. 74	227
74.1 ATRIBUIÇÕES DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO LOCAL ...	227
Seção III	
DA DIREÇÃO E DO PESSOAL DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS	
Art. 75	227
75.1 REQUISITOS	227
Art. 76	228
76.1 QUADRO DE PESSOAL	228
Art. 77	228
77.1 ESCOLHA DO PESSOAL	228
Capítulo VII	
DO PATRONATO	
Art. 78	229
78.1 PATRONATO	229
Art. 79	229
79.1 OUTRAS FUNÇÕES	230
Capítulo VIII	
DO CONSELHO DA COMUNIDADE	
Art. 80	230
80.1 CONSELHO DA COMUNIDADE	230
Art. 81	231
81.1 ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DA COMUNIDADE.....	231

Capítulo IX
DA DEFENSORIA PÚBLICA
(Incluído pela Lei 12.313, de 2010)

Art. 81-A	232
81-A.1 DEFENSORIA PÚBLICA	232
Art. 81-B	233
81-B.1 ATRIBUIÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA	234

Título IV
DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS

Capítulo I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 82	235
82.1 ESTABELECIMENTOS PENAIS. DISPOSIÇÕES GERAIS	235
Art. 83	236
83.1 DEPENDÊNCIAS.....	236
83.2 INSTALAÇÕES ESPECIAIS	237
Art. 83-A	238
83-A.1 TERCEIRIZAÇÃO	238
Art. 83-B	239
83-B.1 ATIVIDADES INDELEGÁVEIS.....	239
Art. 84	239
84.1 SEPARAÇÃO DOS PRESOS. REGRA GERAL (<i>CAPUT</i>).....	240
84.2 PRESOS PROVISÓRIOS (§ 1º)	240
84.3 FUNCIONÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL (§ 2º).....	241
84.4 PRESOS CONDENADOS (§ 3º).....	241
84.5 SEGURO (§ 4º).....	242
Art. 85	242
85.1 LOTAÇÃO DO ESTABELECIMENTO PENAL	242
Art. 86	243
86.1 TRANSFERÊNCIA PARA OUTROS ESTADOS PARA EXECUÇÃO DA SANÇÃO (<i>CAPUTE</i> § 1º).....	244
86.2 LIBERADOS OU EGRESSOS (§ 2º).....	245
86.3 COMPETÊNCIA (§ 3º).....	245
86.4 JURISPRUDÊNCIA	246
86.4.1 Transferência de Preso para Outro Estado. Inexistência de Direito Subjetivo. Análise da Conveniência pelo Magistrado ...	246

Capítulo II	
DA PENITENCIÁRIA	
Art. 87	246
87.1 PENITENCIÁRIA	246
87.2 REGIME FECHADO	247
87.3 PENITENCIÁRIA DESTINADA AOS PRESOS INCLUÍDOS NO REGIME DISCIPLINAR DIFERENCIADO (PARÁGRAFO ÚNICO).....	247
Art. 88	247
88.1 REQUISITOS DA UNIDADE CELULAR	248
88.2 CAPACIDADE MÁXIMA	249
Art. 89	249
89.1 PENITENCIÁRIA DE MULHERES.....	250
Art. 90	250
90.1 LOCALIZAÇÃO DA PENITENCIÁRIA	250
Capítulo III	
DA COLÔNIA AGRÍCOLA, INDUSTRIAL OU SIMILAR	
Art. 91	251
91.1 COLÔNIA AGRÍCOLA, INDUSTRIAL OU SIMILAR.	251
91.2 REGIME SEMIABERTO	251
Art. 92	251
92.1 INSTALAÇÕES	252
92.2 CAPACIDADE.....	252
Capítulo IV	
DA CASA DO ALBERGADO	
Art. 93	253
93.1 CASA DO ALBERGADO.....	253
93.2 REGIME ABERTO	253
93.3 LIMITAÇÃO DE FIM DE SEMANA.....	253
Art. 94	254
94.1 LOCALIZAÇÃO	254
Art. 95	254
95.1 INSTALAÇÕES	254
95.2 CAPACIDADE.....	255
Capítulo V	
DO CENTRO DE OBSERVAÇÃO	
Art. 96	255
96.1 CENTRO DE OBSERVAÇÃO	256

105.4	JURISPRUDÊNCIA	270
105.4.1	Execução Provisória. Não Comprometimento do Princípio da Presunção de Inocência.....	270
Art. 106	270
106.1	REQUISITOS DA GUIA DE RECOLHIMENTO	271
Art. 107	272
107.1	ENVIO, RECEBIMENTO E REGISTRO DAS GUIAS DE RECOLHIMENTO	273
Art. 108	274
108.1	DOENÇA MENTAL. INTERNAMENTO EM HOSPITAL	274
Art. 109	276
109.1	CUMPRIMENTO OU EXTINÇÃO DA PENA	276
Seção II DOS REGIMES		
Art. 110	276
110.1	REGIMES PENITENCIÁRIOS E ESPÉCIES DE PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE.....	277
110.2	FIXAÇÃO DO REGIME DE CUMPRIMENTO DE PENA	278
110.2.1	Jurisprudência.....	279
110.2.1.1	Súmulas	279
110.3	REGRAS DO REGIME FECHADO	279
110.3.1	Jurisprudência.....	281
110.3.1.1	Súmula do Superior Tribunal de Justiça	281
110.4	REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DE PENA PARA OS CONDENADOS POR CRIMES HEDIONDOS OU EQUIPARADOS ...	281
110.4.1	Jurisprudência.....	283
110.4.1.1	Inconstitucionalidade da fixação do regime integralmente fechado para os autores de crimes hediondos ou equiparados	283
110.4.1.2	Inconstitucionalidade da fixação do regime inicialmente fechado para autores de crimes hediondos ou equiparados.....	284
110.4.1.3	Possibilidade de fixação de regime inicialmente fechado para autores de crimes hediondos ou equiparados.....	286
110.5	REGRAS DO REGIME SEMIABERTO.....	286
110.6	REGRAS DO REGIME ABERTO	287
Art. 111	289
111.1	FIXAÇÃO DO REGIME PELA SOMA DAS PENAS	290
111.2	FIXAÇÃO DO REGIME PELA UNIFICAÇÃO DAS PENAS	292
111.2.1	Julgados.....	293
111.2.1.1	Unificação em caso crime continuado	293

111.2.1.2	Interrupção dos prazos para progressão de regime em razão da unificação das penas.....	293
111.2.1.3	Nova condenação à pena restritiva de direitos por quem cumpre pena privativa de liberdade. Necessidade de conversão e unificação das penas.	294
111.2.1.4	Unificação em razão da condenação por mais de um crime no mesmo processo ou em processos distintos. Aplicação do art. 111 da LEP	294
111.3	UNIFICAÇÃO PELO LIMITE DAS PENAS	294
111.3.1	Jurisprudência.....	296
111.3.1.1	Súmula do Supremo Tribunal Federal.....	296
111.3.1.2	Julgados	296
111.3.1.2.1	Crime posterior ao início de cumprimento da pena. Limitação trintenária	296
111.4	DETRAÇÃO.....	297
111.4.1	Jurisprudência.....	303
111.4.1.1	Aplicação do art. 387, § 2º do CPP. Desnecessidade de análise dos requisitos objetivos e subjetivos para a progressão de regime.....	303
111.4.1.2	Irrelevância da detração para efeito de contagem do prazo prescricional	304
111.4.1.3	Detração analógica da pena de multa. Possibilidade	305
111.4.1.4	Detração analógica da pena de multa. Impossibilidade	305
Art. 112	306
112.1	SISTEMA PROGRESSIVO DE REGIME	306
112.2	PROGRESSÃO DE REGIME PRISIONAL.....	307
112.2.1	Jurisprudência.....	309
112.2.1.1	Súmulas do Superior Tribunal de Justiça	309
112.2.1.2	Julgados	309
112.2.1.2.1	Histórico de faltas graves. Impossibilidade da progressão.....	309
112.2.1.2.2	Longa pena a cumprir. Histórico de faltas graves. Evasão. Não preenchimento do requisito subjetivo. Indeferimento da progressão	310
112.2.1.2.3	Faltas praticadas há mais de cinco anos. Direito ao esquecimento. Impossibilidade. Indeferimento da progressão.....	310
112.2.1.2.4	Simplex menção à gravidade abstrata do crime, longa pena a cumprir e histórico de faltas graves cometidas há mais de cinco anos. Exame criminológico favorável. Ausência de fundamentação concreta. Indeferimento da progressão. Impossibilidade	311

	112.2.1.2.5	Gravidade do crime e histórico de faltas graves. Necessidade de exame criminológico	311
	112.2.1.2.6	Possibilidade de realização de exame criminológico em decisão justificada ...	312
	112.2.1.2.7	Detração. Aplicação do § 2º do art. 387 do CPP não se refere à progressão. Possibilidade de aplicação do regime mais brando	312
112.3		PROGRESSÃO DE REGIME NOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	313
	112.3.1	Jurisprudência.....	314
	112.3.1.1	Condicionamento da progressão de regime nos crimes contra a administração pública à reparação do dano ou à devolução do produto do ilícito (art. 33, § 4º, do CP). Constitucionalidade....	314
112.4		PROGRESSÃO DE REGIME NOS CRIMES HEDIONDOS E EQUIPARADOS	314
	112.4.1	Jurisprudência.....	317
	112.4.1.1	Súmula do Superior Tribunal de Justiça	317
	112.4.1.2	Julgados	317
	112.4.1.2.1	Progressão de regime para o crime de associação para o tráfico de drogas. Observância do art. 112 da LEP	317
	112.4.1.2.2	Progressão de regime. Cumprimento de 3/5 da pena. Reincidência genérica	318
	112.4.1.2.3	Crime equiparado a hediondo. Consideração da reincidência para agravar a pena e para fixar o prazo de 3/5 para a progressão. Possibilidade.....	319
112.5		PROGRESSÃO DE REGIME A ESTRANGEIRO EM SITUAÇÃO IRREGULAR.....	319
	112.5.1	Jurisprudência.....	320
	112.5.1.1	Possibilidade de progressão de regime para estrangeiro em situação irregular	320
112.6		FALTA GRAVE.....	321
	112.6.1	Jurisprudência.....	321
	112.6.1.1	Súmula do Superior Tribunal de Justiça	321
	112.6.1.2	Julgados	321
	112.6.1.2.1	A prática de falta grave interrompe o prazo para a progressão de regime	321
112.7		INEXISTÊNCIA DE VAGA	322
	112.7.1	Jurisprudência.....	324
	112.7.1.1	Súmula Vinculante.....	324
	112.7.1.2	Julgados	324
	112.7.1.2.1	A falta de estabelecimento penal adequado não autoriza a manutenção do condenado em regime prisional mais gravoso	324

	112.7.1.2.2 Necessidade de comprovação da ausência de vaga em estabelecimento adequado. Hipótese excepcional.....	326
	112.7.1.2.3 Cumprimento da pena em ala especial do presídio na ausência de colônia agrícola ou industrial na comarca. Benefícios inerentes ao regime garantidos. Possibilidade	327
Art. 113		327
113.1	INGRESSO NO REGIME ABERTO.....	327
Art. 114		328
114.1	CONDIÇÕES PARA O INGRESSO NO REGIME ABERTO.....	328
114.2	JURISPRUDÊNCIA	329
114.2.1	Exigência de imediato trabalho ou apresentação de proposta de emprego para o ingresso no regime aberto. Necessidade de ser observada a realidade social	329
Art. 115		329
115.1	CONDIÇÕES GERAIS E OBRIGATÓRIAS.....	330
115.2	CONDIÇÕES ESPECIAIS	330
115.3	JURISPRUDÊNCIA	331
115.3.1	Súmula do Superior Tribunal de Justiça	331
Art. 116		331
116.1	MODIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO REGIME ABERTO.....	331
Art. 117		332
117.1	PRISÃO DOMICILIAR.....	332
Art. 118		333
118.1	REGRESSÃO	333
118.2	REGRESSÃO E REGIME ABERTO	334
118.3	OITIVA.....	335
118.3.1	Jurisprudência.....	337
118.3.1.1	Súmula do Superior Tribunal de Justiça.....	337
118.3.1.2	Julgados	337
118.3.1.2.1	Oitiva judicial. Necessidade	337
118.3.1.2.2	Oitiva judicial. Desnecessidade.....	338
118.3.1.2.3	Falta grave. Prática de crime doloso. Desnecessidade de condenação definitiva para a regressão	339
118.3.1.2.4	Crime cometido no regime aberto. Desnecessidade de procedimento administrativo disciplinar (sindicância).....	339

118.4	SUSTAÇÃO CAUTELAR DE REGIME	340
118.4.1	Jurisprudência.....	341
118.4.1.1	Sustação cautelar de regime. Possibilidade. Desnecessidade de prévia oitiva do condenado	341
118.4.1.2	Liberdade provisória. Não obrigatoriedade do restabelecimento do regime sustado.....	341
Art. 119	342
119.1	NORMAS COMPLEMENTARES PARA O REGIME ABERTO.....	342
Seção III		
DAS AUTORIZAÇÕES DE SAÍDA		
Subseção I		
DA PERMISSÃO DE SAÍDA		
Art. 120	342
120.1	AUTORIZAÇÕES DE SAÍDA.....	343
120.1	PERMISSÃO DE SAÍDA.....	343
Art. 121	344
121.1	DURAÇÃO DA MEDIDA	344
Subseção II		
DA SAÍDA TEMPORÁRIA		
Art. 122	345
122.1	SAÍDA TEMPORÁRIA	345
Art. 123	346
123.1	REQUISITOS	347
123.2	JURISPRUDÊNCIA	349
123.2.1	Súmulas do Superior Tribunal de Justiça	349
123.2.2	Julgados.....	349
123.2.2.1	Necessidade do cumprimento do requisito objetivo.....	349
123.2.2.2	Falta grave. Não interrupção do prazo para saída temporária e trabalho externo	349
123.2.2.3	Estabelecimento prévio de todas as saídas temporárias. Possibilidade	350
Art. 124	351
124.1	PRAZO E CONDIÇÕES	351
Art. 125	352
125.1	REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO	353
125.1.1	Jurisprudência.....	353
125.1.1.1	Pequeno atraso no retorno. Caracterização de falta média	353
125.2	RECUPERAÇÃO DO DIREITO (PARÁGRAFO ÚNICO).....	354

131.6	PASSAGEM PELOS DEMAIS ESTÁGIOS DE CUMPRIMENTO DE PENA.....	371
131.7	INTERRUPÇÃO DO PRAZO PARA O LIVRAMENTO EM DECORRÊNCIA DE FALTA GRAVE.....	371
131.8	CONCESSÃO DE LIVRAMENTO CONDICIONAL A ESTRANGEIRO EM SITUAÇÃO IRREGULAR	373
131.9	CÁLCULO DA PENA.....	374
131.10	JURISPRUDÊNCIA	375
131.10.1	Súmula do Supremo Tribunal Federal.....	375
131.10.2	Súmulas do Superior Tribunal de Justiça	375
131.10.3	Julgados.....	375
131.10.3.1	Necessidade dos pressupostos objetivos e subjetivos..	375
131.10.3.2	Pressuposto subjetivo. Delimitação temporal. Impossibilidade.....	376
131.10.3.3	Falta grave. Interrupção para benefícios. Exceto livramento condicional, indulto e comutação	376
131.10.3.4	Falta grave. Interrupção do prazo para todos os benefícios legais. Possibilidade	377
131.10.3.5	Livramento condicional. Estrangeiro em situação irregular. Possibilidade	377
131.10.3.6	Livramento. Estrangeiro com decreto de expulsão. Impossibilidade.....	378
131.10.3.7	Livramento. Associação para o tráfico. Regra especial.	378
131.10.3.8	Livramento condicional na Lei de Drogas. Necessidade de preenchimento, além dos requisitos previstos na lei especial, dos elencados no Código Penal	378
131.10.3.9	Cálculo separado para crime comum e para o hediondo ou equiparado.....	379
131.10.3.10	Exame criminológico. Possibilidade.....	379
131.10.3.11	Desnecessidade de parecer do Conselho Penitenciário para fins de concessão de livramento condicional	380
Art. 132	380
132.1	CONDIÇÕES.....	381
Art. 133	381
133.1	RESIDÊNCIA FORA DA COMARCA.....	381
133.2	JURISPRUDÊNCIA	382
133.2.1	Manutenção da Competência Originária no Caso de Mudança de Endereço.....	382
Art. 134	382
134.1	APRESENTAÇÃO IMEDIATA À AUTORIDADE.....	382
Art. 135	383
135.1	BAIXA AO JUÍZO DA EXECUÇÃO.....	383

Art. 136	383
136.1 EXPEDIÇÃO DA CARTA DE LIVRAMENTO.....	383
Art. 137	383
137.1 CERIMÔNIA DO LIVRAMENTO	384
Art. 138	384
138.1 SAÍDA DO LIBERADO.....	384
Art. 139	385
139.1 OBSERVAÇÃO CAUTELAR E PROTEÇÃO DO LIBERADO.....	385
Art. 140	386
140.1 REVOGAÇÃO DO LIVRAMENTO.....	386
140.2 CAUSAS DE REVOGAÇÃO OBRIGATÓRIA.....	386
140.3 CAUSAS DE REVOGAÇÃO FACULTATIVA	387
140.4 JURISPRUDÊNCIA	387
140.4.1 Revogação Obrigatória. Desnecessidade de Fundamentação Aprofundada	387
140.4.2 Revogação Facultativa. Necessidade de Contraditório	388
Art. 141	388
141.1 EFEITOS DA REVOGAÇÃO DO LIVRAMENTO CONDICIONAL....	388
141.2 JURISPRUDÊNCIA	389
141.2.1 Revogação do Livramento. Condições Judiciais. Efeitos	389
Art. 142	390
142.1 REVOGAÇÃO DO LIVRAMENTO POR OUTRO MOTIVO.....	390
Art. 143	390
143.1 INICIATIVA PARA A REVOGAÇÃO DO LIVRAMENTO.....	390
Art. 144	391
144.1 MODIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO LIVRAMENTO	391
Art. 145	391
145.1 PRÁTICA DE OUTRA INFRAÇÃO E SUSPENSÃO DO LIVRAMENTO	392
145.2 JURISPRUDÊNCIA	393
145.2.1 Desnecessidade da Prévia Oitiva do Conselho Penitenciário para a Suspensão do Livramento	393
145.2.2 Desnecessidade da Prévia Oitiva do Sentenciado para a Sustação Cautelar do Livramento por Descumprimento das Condições Impostas.....	393
Art. 146	393
146.1 EXPIRAÇÃO DO PRAZO DO LIVRAMENTO	393
146.2 JURISPRUDÊNCIA	395
146.2.1 Prorrogação Automática do Período de Prova. Possibilidade.....	395

146.2.2 Prorrogação Automática do Período de Prova. Impossibilidade ..	395
--	-----

Seção VI
DA MONITORAÇÃO ELETRÔNICA
(Incluída pela Lei 12.258, de 2010)

Art. 146-A (VETADO)	396
Art. 146-B	396
146-B.1 MONITORAÇÃO ELETRÔNICA.....	396
146-B.2 JURISPRUDÊNCIA	397
146-B.2.1 Monitoração em Prisão Domiciliar.....	397
146-B.2.2 Determinação da Monitoração de Ofício pelo Tribunal de Justiça em Recurso do Ministério Público.....	398
Art. 146-C	398
146-C.1 CUIDADOS E DEVERES DO MONITORADO	399
146-C.2 JURISPRUDÊNCIA	399
146-C.2.1 Violação das Regras. Regressão de Regime	399
Art. 146-D	399
146-D.1 REVOGAÇÃO DA MONITORAÇÃO	400
146-D.2 JURISPRUDÊNCIA	401
146-D.2.1 Aferição Periódica da Necessidade da Manutenção da Monitoração	401
146-D.2.2 Retirada do Aparelho de Monitoração. Falta Grave Configurada.....	402
146-D.2.3 Monitoração Eletrônica. Descumprimento Reiterado de Regras. Regressão de Regime. Possibilidade.....	402
146-D.2.4 Falta Grave Consistente na Violação de Deveres. Impossibilidade.....	403

Capítulo II
DAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS

Seção I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 147	403
147.1 PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS	403
147.2 COMINAÇÃO.....	404
147.3 SUBSTITUIÇÃO.....	405
147.3.1 Jurisprudência.....	408
147.3.1.1 Direito subjetivo à substituição quando atendidos os requisitos legais.....	408
147.4 VEDAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO EM PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS PARA O CONDENADO POR TRÁFICO DE DROGAS E CONDUTAS CORRELATAS	409
147.4.1 Jurisprudência.....	411

147.4.1.1	Tráfico de drogas. Penas restritivas de direitos. Possibilidade da substituição.....	411
147.4.1.2	Tráfico de drogas. Penas restritivas de direitos. Quantidade e diversidade de drogas que não recomendam a substituição	411
147.5	EXECUÇÃO.....	412
147.5.1	Jurisprudência.....	413
147.5.1.1	Execução provisória da pena restritiva de direitos. Impossibilidade	413
147.5.1.2	Execução provisória da pena restritiva de direitos. Possibilidade	414
147.6	PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA	414
147.6.1	Jurisprudência.....	416
147.6.1.1	Prestação pecuniária. Lei Maria da Penha. Vedação da aplicação isolada	416
147.6.1.2	Natureza jurídica da prestação pecuniária.....	416
147.6.1.3	Finalidade da prestação pecuniária.....	417
147.6.1.4	Fixação com base na capacidade econômica do condenado e dano causado	417
147.6.1.5	Cálculo da prestação pecuniária.....	417
147.6.1.6	Pedido de parcelamento. Não configuração de início de cumprimento da prestação pecuniária. Impossibilidade para reconhecer o ato como marco interruptivo da prescrição executória	418
147.7	PERDA DE BENS E VALORES.....	418
Art. 148	418
148.1	ALTERAÇÃO.....	419
148.1.1	Jurisprudência.....	419
148.1.1.1	Impossibilidade de substituição de prestação de serviços à comunidade por entrega de cestas básicas.....	419
Seção II		
DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE		
Art. 149	419
149.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE	420
149.2	JURISPRUDÊNCIA	421
149.2.1	Início da Execução. Apresentação Perante a Entidade.....	421
Art. 150	422
150.1	FISCALIZAÇÃO.....	422
Seção III		
DA LIMITAÇÃO DE FIM DE SEMANA		
Art. 151	423
151.1	LIMITAÇÃO DE FIM DE SEMANA	423
151.2	JURISPRUDÊNCIA	423

151.2.1	Possibilidade de Substituição pela Pena de Limitação de Fim de Semana	423
151.2.2	Limitação de Fim de Semana. Discricionariedade do Juiz.....	424
151.2.3	Limitação de Fim de Semana. Inexistência de Estabelecimento Adequado. Cumprimento na Própria Residência. Possibilidade ..	424
Art. 152	425
152.1	ATIVIDADES	425
Art. 153	425
153.1	FISCALIZAÇÃO.....	425
Seção IV		
DA INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS		
Art. 154	426
154.1	INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS	426
154.2	EXECUÇÃO.....	428
Art. 155	429
155.1	COMUNICAÇÃO	429
Capítulo III		
DA SUSPENSÃO CONDICIONAL		
Art. 156	429
156.1	GENERALIDADES	429
156.2	NATUREZA JURÍDICA.....	430
156.3	PRESSUPOSTOS.....	431
156.4	COMPETÊNCIA.....	432
156.5	PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE PROVA.....	433
156.6	<i>Sursis</i> E CRIMES HEDIONDOS.....	433
156.7	SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO.....	434
156.8	OUTRAS QUESTÕES	438
156.8.1	<i>Sursis</i> Simultâneos	438
156.8.2	<i>Sursis</i> Sucessivos.....	438
156.8.3	<i>Sursis</i> e Perdão Judicial.....	438
156.8.4	Recusa ao <i>Sursis</i>	439
156.8.5	<i>Sursis</i> e Crime Ambiental.....	439
156.8.6	Prorrogação do Período de Prova – Diferença do Livramento Condicional	439
156.9	JURISPRUDÊNCIA.....	440
156.9.1	Súmula do Supremo Tribunal Federal.....	440
156.9.2	Teses do Superior Tribunal de Justiça	440
156.9.3	Julgados.....	441
156.9.3.1	Requisitos	441
156.9.3.2	<i>Sursis</i> sem efeito. Proibição de imposição de regime mais gravoso	441

156.9.3.3	Facultatividade da aceitação do <i>sursis</i>	442
156.9.3.4	Revogação facultativa	442
156.9.3.5	Tráfico privilegiado (art. 33, § 4º, da Lei de Drogas). <i>Sursis</i> . Possibilidade	442
156.9.3.6	<i>Sursis</i> . Vedação ao condenado por tráfico de drogas	444
156.9.3.7	<i>Sursis</i> e crime ambiental. Requisitos	444
156.9.3.8	Prorrogação automática do período de prova	445
156.9.3.9	Suspensão condicional do processo. Revogação facultativa. Necessidade de contraditório	445
156.9.3.10	Suspensão condicional do processo. Direito subjetivo	446
156.9.3.11	Suspensão condicional do processo. Lei Maria da Penha. Vias de fato. Impossibilidade	446
156.9.3.12	Suspensão condicional do processo, revogação após o período de prova. Possibilidade	447
156.9.3.13	Suspensão condicional do processo. Inimputáveis. Impossibilidade de concessão	447
156.9.3.14	Suspensão condicional do processo. Existência de inquérito policial. Possibilidade	447
156.9.3.15	Possibilidade de imposição de condições equivalentes do ponto de vista prático a restrições de direitos	447
Art. 157	448
157.1	MOTIVAÇÃO SOBRE A SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA ...	448
Art. 158	448
158.1	PERÍODO DE PROVA	449
158.2	CONDIÇÕES	450
158.3	ESPÉCIES	450
158.4	FISCALIZAÇÃO	451
Art. 159	452
159.1	ESTABELECEMENTO OU MODIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO <i>SURSIS</i> PELO TRIBUNAL	452
Art. 160	452
160.1	AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA	453
Art. 161	453
161.1	NÃO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA	453
161.2	JURISPRUDÊNCIA	454
161.2.1	Réu Que Mudou de Endereço sem Comunicar ao Juízo. Desnecessidade de Intimação por Edital	454
Art. 162	454
162.1	REVOGAÇÃO	454
162.2	CAUSAS DE REVOGAÇÃO OBRIGATÓRIA (ART. 81, I, II E III, DO CP)	455

162.3	CAUSAS DE REVOGAÇÃO FACULTATIVAS (ART. 81, § 1º, DO CP).....	456
162.4	EXTINÇÃO DA PENA (ART. 82 DO CP).....	456
162.5	JURISPRUDÊNCIA.....	457
162.5.1	Conversão das Restrições de Direitos Fixadas como Condições do <i>Sursis</i> em Pena Privativa de Liberdade.....	457
162.5.2	Necessidade do Trânsito em Julgado da Sentença Condenatória para a Revogação do <i>Sursis</i>	457
162.5.3	Impossibilidade de Regressão de Regime em Razão da Revogação do <i>Sursis</i>	458
Art. 163	458
163.1	REGISTRO DA SENTENÇA CONCESSIVA DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA.....	458
Capítulo IV DA PENA DE MULTA		
Art. 164	459
164.1	PENA DE MULTA. GENERALIDADES.....	459
164.2	APLICAÇÃO.....	460
164.2.1	Jurisprudência.....	461
164.2.1.1	Súmula do Superior Tribunal de Justiça.....	461
164.2.1.2	Julgados.....	462
164.2.1.2.1	Impossibilidade de cumulação de duas penas de multa.....	462
164.3	COBRANÇA E EXECUÇÃO DA MULTA.....	462
164.3.1	Jurisprudência.....	465
164.3.1.1	Multa substitutiva. Impossibilidade de sua conversão em pena privativa de liberdade por não se tratar de espécie de pena restritiva de direitos.....	465
164.3.2	Isenção da Cobrança da Multa em Razão da Situação Financeira do Condenado. Impossibilidade.....	466
164.3.3	Isenção da Cobrança da Multa em Razão da Situação Financeira do Condenado. Possibilidade. Aferição a Ser Realizada pelo Juízo da Execução.....	466
164.4	LEGITIMIDADE ATIVA PARA A EXECUÇÃO DA PENA DE MULTA.....	466
164.4.1	Jurisprudência.....	467
164.4.1.1	Súmula do Superior Tribunal de Justiça.....	467
164.4.1.2	Execução da pena de multa. Titularidade da Fazenda Pública.....	467
164.5	PRESCRIÇÃO DA PENA DE MULTA.....	468
164.6	IMPOSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DA MULTA.....	469
164.7	EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE SEM O PAGAMENTO DA MULTA.....	469
164.7.1	Jurisprudência.....	470

164.7.1.1	Extinção da punibilidade sem o pagamento da multa. Possibilidade	470
164.7.1.2	Extinção da punibilidade sem o pagamento da multa. Impossibilidade	471
Art. 165	471
165.1	PENHORA DE BEM IMÓVEL.....	471
Art. 166	472
166.1	PENHORA DE OUTROS BENS.....	472
Art. 167	472
167.1	SUPERVENIÊNCIA DE DOENÇA MENTAL.....	472
Art. 168	473
168.1	DESCONTO NO VENCIMENTO OU SALÁRIO DO CONDENADO ..	473
Art. 169	473
169.1	PARCELAMENTO DA MULTA.....	474
Art. 170	474
170.1	MULTA CUMULADA COM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE.....	474

Título VI
DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA

Capítulo I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 171	475
171.1	HISTÓRICO	475
171.2	GENERALIDADES.....	477
171.3	INÍCIO DA MEDIDA DE SEGURANÇA	477
171.4	DIFERENÇA ENTRE PENAS E MEDIDA DE SEGURANÇA.....	478
171.5	PRINCÍPIOS GERAIS.....	478
171.6	PRESSUPOSTOS	478
171.7	SISTEMA VICARIANTE	480
171.8	ESPÉCIES E IMPOSIÇÃO.....	481
171.9	SEMI-IMPUTABILIDADE.....	484
171.10	EXAME DE INSANIDADE MENTAL DO ACUSADO.....	485
171.11	PRESCRIÇÃO	486
171.12	JURISPRUDÊNCIA	487
171.12.1	Súmula do Superior Tribunal de Justiça	487
171.12.2	Julgados	488
171.12.2.1	Prazo máximo da medida é o da pena em abstrato	488
171.12.2.2	Prazo máximo da medida – art. 75 do CP (30 anos). Prescrição – prazo máximo para o crime abstratamente considerado. Interrupção da prescrição com o início do cumprimento da medida.....	488

171.12.2.3	Prazo indeterminado da medida de segurança	489
171.12.2.4	Manutenção em prisão comum. Constrangimento ilegal	489
171.12.2.5	Manutenção em prisão comum. Possibilidade em caráter emergencial	490
171.12.2.6	Faculdade do magistrado na escolha do tratamento ..	490
171.12.2.7	Possibilidade de concessão de indulto para quem cumpre medida de segurança	490
171.12.2.8	Aplicação dos prazos prescricionais do art. 109 do CP. Fruição do prazo da prescrição executória do trânsito em julgado para a acusação da sentença absolutória imprópria até o início da execução da medida de segurança	491
171.12.2.9	Interrupção do prazo prescricional pela internação ...	491
Art. 172	492
172.1	GUIA DE INTERNAMENTO OU DE TRATAMENTO AMBULATORIAL	492
Art. 173	493
173.1	GUIA DE INTERNAMENTO E DE TRATAMENTO AMBULATORIAL	493
Art. 174	494
174.1	EXAME CRIMINOLÓGICO	494
Capítulo II		
DA CESSAÇÃO DA PERICULOSIDADE		
Art. 175	495
175.1	DESINTERNAÇÃO E LIBERAÇÃO	496
175.2	PROCEDIMENTO	496
175.2.1	Jurisprudência	498
175.2.1.1	Possibilidade do magistrado decidir contrariamente ao laudo pericial	498
Art. 176	498
176.1	ANTECIPAÇÃO DO EXAME	498
Art. 177	499
177.1	EXAMES SUCESSIVOS	499
Art. 178	499
178.1	DESINTERNAÇÃO E LIBERAÇÃO CONDICIONAL	499
178.2	DESINTERNAÇÃO PROGRESSIVA	500
178.3	JURISPRUDÊNCIA	501
178.3.1	Desinternação Progressiva. Possibilidade	501
178.3.2	Detração para o Caso de Desinternação Progressiva	501
Art. 179	502
179.1	TRÂNSITO EM JULGADO	502

**Título VII
DOS INCIDENTES DE EXECUÇÃO**

**Capítulo I
DAS CONVERSÕES**

Art. 180	502
180.1 INCIDENTES DE EXECUÇÃO. CONCEITO	502
180.2 CONVERSÕES.....	503
180.3 CONVERSÃO DO REGIME ABERTO EM PENA RESTRITIVA DE DIREITOS	503
Art. 181	504
181.1 CONVERSÃO DA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS EM PRIVATIVA DE LIBERDADE.....	504
181.2 HIPÓTESES DE CONVERSÃO PREVISTAS NO CÓDIGO PENAL ...	505
181.3 CONVERSÃO DA PENA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE	506
181.4 CONVERSÃO DA PENA DE LIMITAÇÃO DE FINAL DE SEMANA ..	508
181.5 CONVERSÃO DA PENA DE INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS	510
181.6 CONVERSÃO DA PENA PECUNIÁRIA E PERDA DE BENS E VALORES	512
181.7 FIXAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS AO REGIME ABERTO	513
181.8 JURISPRUDÊNCIA	514
181.8.1 Súmula do Superior Tribunal de Justiça	514
181.8.2 Julgados	514
181.8.2.1 Descumprimento da restrição imposta. Legalidade da conversão	514
181.8.2.2 Não localização do sentenciado. Desnecessidade de intimação por edital. Réu que compareceu a todos os atos do processo	514
181.8.2.3 Conversão. Necessidade de intimação para justificação	515
181.8.2.4 Conversão. Desnecessidade de instauração de procedimento administrativo disciplinar (sindicância).....	515
181.8.2.5 Execução provisória da pena restritiva de direitos. Impossibilidade	515
181.8.2.6 Execução provisória da pena restritiva de direitos. Possibilidade	516
181.8.2.7 Superveniência de condenação. Impossibilidade de cumprimento simultâneo das penas. Legalidade da conversão. Unificação	516
181.8.2.8 Condenação à pena restritiva de direitos anterior ou posterior à privativa de liberdade. Necessidade de conversão	518

181.8.2.9	Prestação pecuniária. Descumprimento. Possibilidade de conversão	518
181.8.2.10	Compatibilidade entre prestação pecuniária e pena privativa de liberdade	518
181.8.2.11	Manutenção da pena restritiva de direitos se a superveniência de condenação a pena privativa de liberdade for em regime compatível (aberto)	519
181.8.2.12	Execução da pena mais grave sem a conversão da restritiva de direitos (art. 76 do CP)	519
Art. 182	520
Art. 183	520
183.1	CONVERSÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE EM MEDIDA DE SEGURANÇA	520
183.2	JURISPRUDÊNCIA	521
183.2.1	Prazo.....	521
Art. 184	521
184.1	CONVERSÃO DO TRATAMENTO AMBULATORIAL EM INTERNAÇÃO	522
184.2	JURISPRUDÊNCIA	522
184.2.1	Conversão do Tratamento Ambulatorial em Internação. Possibilidade. Desnecessidade de Prévia Perícia.....	522
184.2.2	Não Localização do Interno para o Tratamento Ambulatorial. Conversão em Internação. Possibilidade.	523
Capítulo II		
DO EXCESSO OU DESVIO		
Art. 185	523
185.1	EXCESSO OU DESVIO	523
185.2	JURISPRUDÊNCIA	525
185.2.1	Ato do Juízo da Execução. Competência do Tribunal para Apreciação.....	525
185.2.2	Ausência de Prazo para Instauração do Incidente.....	525
Art. 186	525
186.1	LEGITIMIDADE PARA SUSCITAR O INCIDENTE	526
Capítulo III		
DA ANISTIA E DO INDULTO		
Art. 187	526
187.1	ANISTIA	526
Art. 188	528
188.1	INDULTO INDIVIDUAL OU GRAÇA.....	528
Art. 189	528
189.1	PETIÇÃO DA GRAÇA.....	528

Art. 190	529
190.1 DILIGÊNCIAS E PARECER	529
Art. 191	529
191.1 REMESSA AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	529
Art. 192	529
192.1 DECISÃO	530
Art. 193	530
193.1 INDULTO. CONCEITO E REQUISITOS.....	530
193.2 PROCEDIMENTO	530
193.3 VEDAÇÃO PARA CRIMES HEDIONDOS E EQUIPARADOS.....	531
193.4 INDULTO E FALTA GRAVE	531
193.5 INDULTO EM MEDIDA DE SEGURANÇA.....	532
193.6 INDULTO DA PENA DE MULTA.....	533
193.7 INDULTO HUMANITÁRIO.....	534
193.8 JURISPRUDÊNCIA	535
193.8.1 Súmula do Superior Tribunal de Justiça	535
193.8.2 Julgados	535
193.8.2.1 Indulto e comutação. Observância tão somente os requisitos previstos no decreto presidencial.....	535
193.8.2.2 Prática de falta grave. Não interrupção do prazo para indulto e comutação de pena	536
193.8.2.3 Indulto da pena de multa. Crimes equiparados a hediondo. Tráfico de drogas. Impossibilidade	536
193.8.2.4 Indulto da pena de multa. Tráfico de drogas. Possibilidade	536
193.8.2.5 Indulto da pena de multa. Tráfico de drogas. Impossibilidade	537
193.8.2.6 Indulto da pena de multa. Crime comum. Possibilidade	537
193.8.2.7 Indulto da pena de multa. Crime comum. Impossibilidade	537
193.8.2.8 Indulto. Crime hediondo ou equiparado. Impossibilidade	538
193.8.2.9 Concurso de crime comum e hediondo. Possibilidade de concessão do indulto após o cumprimento de 2/3 da pena do crime hediondo.....	538
193.8.2.10 Tráfico privilegiado (art. 33, § 4º, da Lei de Drogas). Possibilidade de indulto. Crime não equiparado a hediondo	539
193.8.2.11 Possibilidade de concessão de indulto para quem cumpre medida de segurança.....	540
193.8.2.12 Possibilidade de concessão de indulto humanitário para autores de crime hediondo ou equiparado.....	540

193.8.2.13	Impossibilidade de concessão de indulto humanitário para autores de crime hediondo ou equiparado	541
193.8.2.14	Indulto de pena restritiva de direitos. Impossibilidade de compensação da prestação pecuniária pelo cumprimento da pena de prestação de serviços à comunidade	541

**Título VIII
DO PROCEDIMENTO JUDICIAL**

Art. 194		542
194.1	PROCEDIMENTO JUDICIAL	542
Art. 195		542
195.1	LEGITIMIDADE	542
Art. 196		543
196.1	PROCEDIMENTO	543
196.2	CONTROLE DAS DECISÕES DOS PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO DE FALTAS DISCIPLINARES	545
196.3	JURISPRUDÊNCIA	546
196.3.1	Possibilidade de Revisão do Mérito pelo Juízo	546
196.3.2	Necessidade de Procedimento Administrativo para Apuração de Falta Grave. Desnecessidade de Oitiva Judicial. Ausência de Demonstração de Prejuízo	547
196.3.3	Impossibilidade de Revisão de Decisão que Reconheceu a Prática de Falta Grave por Meio de <i>Habeas Corpus</i> . Necessidade de Recurso Específico	548
196.3.4	Intervenção do Ministério Público como Fiscal da Ordem Jurídica. Desnecessidade da Defesa se Manifestar por Último em Execução Penal	548
Art. 197		549
197.1	AGRAVO EM EXECUÇÃO	549
197.2	QUESTÕES	550
197.2.1	Efeito Suspensivo	550
197.2.2	Denegação de Processamento do Agravo	551
197.2.3	<i>Habeas Corpus</i> Substitutivo a Recurso Ordinário	551
197.3	JURISPRUDÊNCIA	551
197.3.1	Impossibilidade de Impetração de Mandado de Segurança para dar Efeito Suspensivo a Agravo em Execução	551
197.3.2	Impossibilidade de Impetração de <i>Habeas Corpus</i> Quando Há Necessidade de Exame Aprofundado de Provas	552
197.3.3	Impossibilidade de Impetração de <i>Habeas Corpus</i> Quando Há Recurso Ordinário Próprio, Exceto Quando Há Manifesta Ilegalidade, Abuso de Poder ou Teratologia na Decisão Combatida. Ordem Concedida de Ofício	552

Título IX	
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS	
Art. 198	552
198.1 RESTRIÇÃO DE INFORMAÇÕES	553
Art. 199	553
199.1 EMPREGO DE ALGEMAS	553
Art. 200	555
200.1 PRESO POLÍTICO E TRABALHO	555
Art. 201	556
201.1 PRISÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA	556
201.2 JURISPRUDÊNCIA	557
201.2.1 Impossibilidade de Abrandamento da Prisão Civil com a Concessão de Regime Aberto Domiciliar. Necessidade de Local Adequado para Sua Execução	557
201.2.2 Inadmissibilidade da Prisão do Depositário Infiel e por Alienação Fiduciária.....	558
Art. 202	558
202.1 SIGILO SOBRE AS INFORMAÇÕES REFERENTES À CONDENAÇÃO.....	558
202.2 REABILITAÇÃO	559
202.2.1 Conceito e Efeitos.....	559
202.2.2 Pressupostos e Requisitos	560
202.2.3 Procedimento.....	561
202.2.4 Revogação	563
202.2.5 Recurso.....	563
Art. 203	564
203.1 NORMAS COMPLEMENTARES OU REGULAMENTARES (CAPUT)	565
203.2 OBRAS DE INFRAESTRUTURA PENITENCIÁRIA (§§ 1º, 2º, 3º E 4º).....	565
Art. 204	566
204.1 VIGÊNCIA E REVOGAÇÃO	566
REFERÊNCIAS	567
ÍNDICE REMISSIVO	569